

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**BANCO: BRASIL - BANESE - CEF**  
**Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477**  
**Contas Bancárias: 51.002-5 - 300.234-9 - 56-0**

**PERÍODO: Janeiro à Dezembro/2022**

**Valores em R\$**  
**16.276,30**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>VALOR</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.167,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.650.620,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	149.139,88
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	3.105.970,08
Cota -Parte do FPM	34.332.069,28
Cota-Parte do ITR	13.620,38
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.808,49
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.759.383,62
Cota-Parte do IPVA	1.185.085,26
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	2.422,96
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	6.678,66
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 49.351.966,59</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO</b>	<b>LIQUIDADAS E PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>	
		<b>PROCESSADOS (a)</b>	<b>NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.464.814,61</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	7.334.563,94		
Juros Encargos da Dívida	-		
Outras Despesas Correntes	1.130.250,67		
<b>Despesas de Capital</b>	<b>281.823,38</b>		
Investimento	281.823,38		
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>8.746.637,99</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>8.746.637,99</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)</b>	<b>%</b>
Percentual aplicado no período	<b>(V/I) x 100</b>
	<b>17,72</b>

<b>CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa,

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Boquim/SE, 30 de dezembro de 2022

**BRUNA CRUZ SANTOS**  
 Secretária Municipal de Saúde

*José Valmir dos Passos*  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111